

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2087/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0170273/2024-14

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 76 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1261, de 14 de outubro de 2025, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Apogeu – Unidade VI, de Ensino Fundamental, situado na Av. Presidente Costa e Silva, 1740, B. São Pedro, em Juiz de Fora, passando da entidade Integra Educacional S/A para a entidade Centro Educacional Espaço Mágico Ltda – EPP.

SRE – Juiz de Fora

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 18/10/2025